



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 21/2019

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Publicado no saguão da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema - MG em 15/12/2019, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal.

Odair José Alves Emídio
Assinatura

Exonera da função de Zeladora da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica exonerada da função de Zeladora da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, a Sra. **THALYTA MENDONÇA DE OLIVEIRA PINTO BONIFÁCIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Conceição de Ipanema, 15 de dezembro de 2019.

Odair José Alves Emídio
Odair José Alves Emídio

Presidente da Câmara Municipal